



FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 15052021043702

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 00 **Página(s)** enumeradas de 000 a 0 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 188/2021

Código de classificação: 023.2

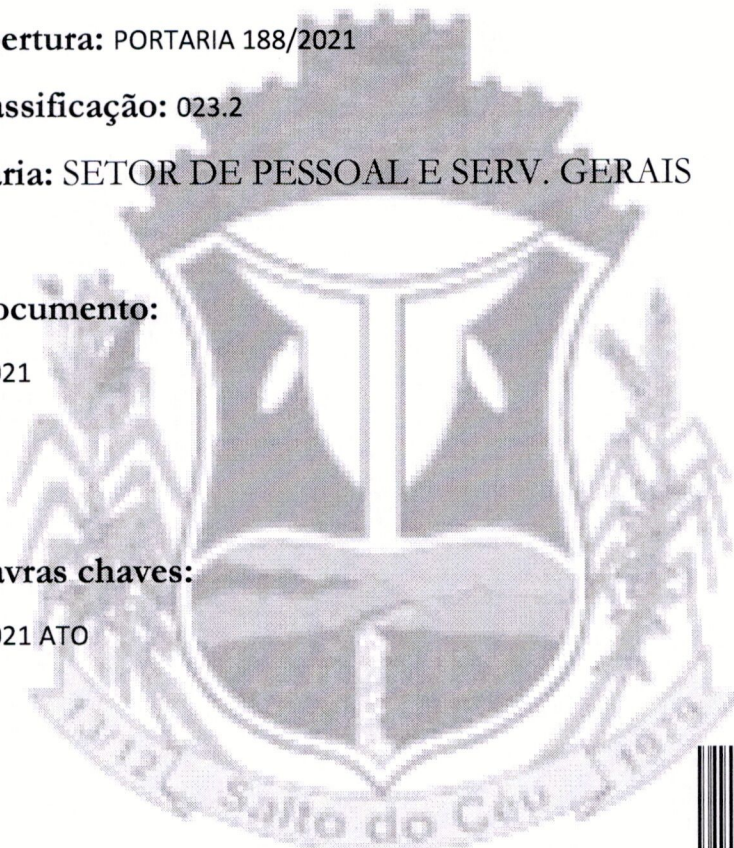
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 188/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 188/2021 ATO



Criado em 17/05/2021

Referência de período 17/05/2021 a 17/05/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 188/2021

DE 17 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ALAN CORDEIRO CLEMENTINO	2019/2020	01/05/2021 a 20/05/2021 vender 10 dias.
GLEICIANE MOREIRA DE ANDRADE	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
MARCIALANA MANTAI PAGEL	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
EDIMILSON DALBEM CLARINDO	2018/2019	01/05/2021 a 30/05/2021
MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA	2020/2021	01/05/2021 a 30/05/2021
JOSE CARDOSO MENDES	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
IZABEL DA SILVA ALMEIDA	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
VILSON ALVES DA SILVA	2020/2021	01/05/2021 a 30/05/2021
ELIAS MARTINS DA COSTA JUNIOR	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
DULCILENE MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 17 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 188/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N.º 188/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ALAN CORDEIRO CLEMENTINO	2019/2020	01/05/2021 a 20/05/2021 vender 10 dias.
GLEICIANE MOREIRA DE ANDRADE	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
MARCIALANA MANTAI PAGEL	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
EDIMILSON DALBEM CLARINDO	2018/2019	01/05/2021 a 30/05/2021
MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA	2020/2021	01/05/2021 a 30/05/2021
JOSE CARDOSO MENDES	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
IZABEL DA SILVA ALMEIDA	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
VILSON ALVES DA SILVA	2020/2021	01/05/2021 a 30/05/2021
ELIAS MARTINS DA COSTA JUNIOR	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021
DULCILENE MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	2019/2020	01/05/2021 a 30/05/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 17 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA N° 177/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

ERRATA DA PORTARIA N° 177/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria n° 177/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de Maio de 2021, em virtude do erro na digitação na data 03 de Maio de 2021, e, Exonera.

Diante disso, com a presente retificação, a Portaria n° 177/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021 passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA N.º177/2021

DE 03 DE MAIO DE 2021

EXONERA O Sr.º ROBSON MACHADO MONTEIRO DO CARGO EFETIVO DE ODONTOLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento datado em 03 de Maio de 2021

CONSIDERANDO: A Comunicação interna N°362/2021 data em 03 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr.º ROBSON MACHADO MONTEIRO, do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

CONVOCAÇÃO 005/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto n°22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MONITOR INFANTIL

CLEIDIMAR CORREIA ALVES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

KARINA MARQUES ALVES DE OLIVEIRA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

MARIANE ARAÚJO FAGUNDES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

LAVADEIRA

ELIZANGELA ALVES COSTA